

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110 /2023

Processo nº: 122/2023

Dispensa nº: 43 /2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ: 31.922.353/0001-72, com endereço na Rua José Augusto de Abreu, 1000, Bairro Safira, CEP: 36883031 Muriaé/MG.

Objeto: contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de promoção de evento de processo seletivo simplificado de regime especial de direito administrativo – REDA 2023, para provimento de forma padronizada e uniformizada de contratação de cargo de nível fundamental, médio e superior do quadro de pessoal das Secretarias Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde da Prefeitura Municipal de Jequié-BA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Valor: O valor global estimado do presente contrato, considerando a estimativa de total de inscrições para os respectivos cargos em seleção será de R\$ 847.990,00 (oitocentos e quarenta e sete reais e novecentos e noventa reais). O valor global referido se refere como já dito, a mera estimativa, sendo devido à CONTRATADA apenas pelas inscrições efetivamente realizadas.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, 10.04.2023 a 06.10.2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43 /2023

Processo nº: 122/2023

Contrato nº: 110 /2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ: 31.922.353/0001-72, com endereço na Rua José Augusto de Abreu, 1000, Bairro Safira, CEP: 36883031 Muriaé/MG.

Objeto: contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de promoção de evento de processo seletivo simplificado de regime especial de direito administrativo – REDA 2023, para provimento de forma padronizada e uniformizada de contratação de cargo de nível fundamental, médio e superior do quadro de pessoal das Secretarias Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde da Prefeitura Municipal de Jequié-BA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Valor: O valor global estimado do presente contrato, considerando a estimativa de total de inscrições para os respectivos cargos em seleção será de R\$ 847.990,00 (oitocentos e quarenta e sete reais e novecentos e noventa reais). O valor global referido se refere como já dito, a mera estimativa, sendo devido à CONTRATADA apenas pelas inscrições efetivamente realizadas.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, 10.04.2023 a 06.10.2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL**, objetivando a contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de promoção de evento de processo seletivo simplificado de regime especial de direito administrativo – REDA 2023, para provimento de forma padronizada e uniformizada de contratação de cargo de nível fundamental, médio e superior do quadro de pessoal das Secretarias Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde da Prefeitura Municipal de Jequié-BA, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 43 /2023. Jequié, Dez de abril de dois mil e vinte e três. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.